

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 028/2021 – RTF

Fiscalização no Sistema de Abastecimento
de Água de Rolante/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 07 de abril de 2021, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água da Corsan no município de Rolante. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Anexo XX da PRC n. 05/2018 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Rolante foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para dois dias, mas em apenas um dia foi possível realizar o ato fiscalizatório, havendo reunião pela manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as reponsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a

fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos, tanto para a fiscalização regular de 2021 quanto para a fiscalização de acompanhamento do processo aberto em 2020.

2.1 CAPTAÇÃO

A captação de água bruta do Sistema que abastece o município de Rolante é realizada em manancial superficial proveniente do rio Rolantinho da Areia e está localizada na Rua Beco da Corsan, n. 30. A validade da outorga é 2024. O manancial não apresenta indícios de eutrofização e, também, não foram identificadas fontes aparentes de poluição no local (figura 1).

Figura 1: Captação de água Bruta



Sua estrutura predial é constituída por uma casa de força e comando das bombas e uma plataforma de acesso aos pontos de captação. Destaca-se que a parte interna da estrutura necessita de limpeza e organização (figura 2).

Figura 2: Estrutura predial da captação



A área da captação é de fácil acesso, está isolada por portão e cercamento evitando o acesso de pessoas não autorizadas (figura 3).

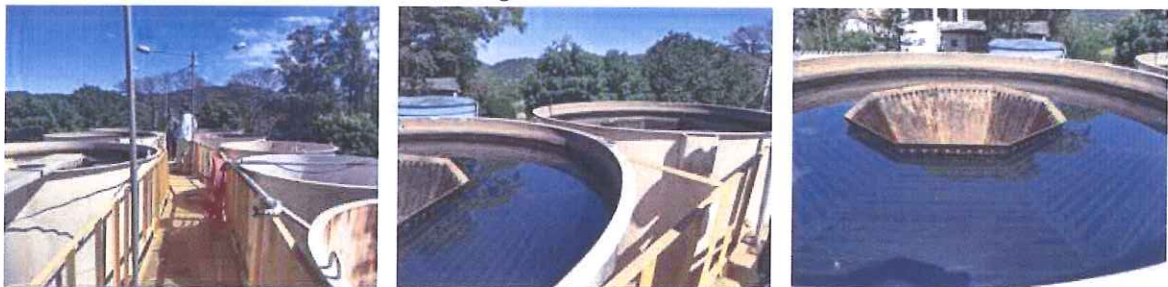
Figura 3: Entrada da área da captação com cercamento



2.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

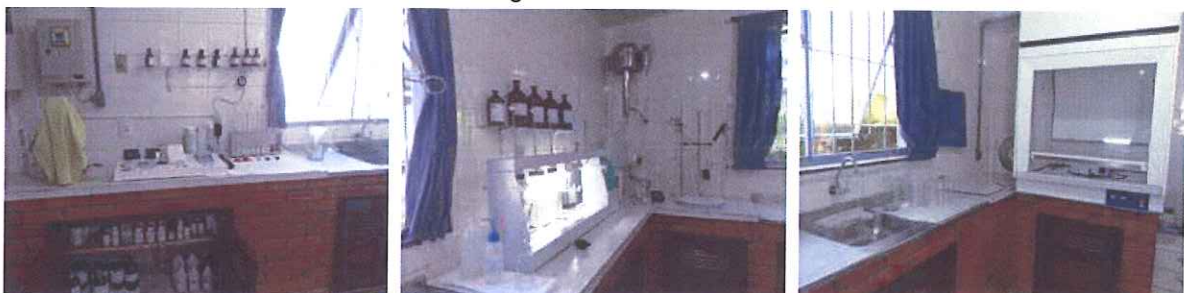
O município de Rolante possui uma Estação de Tratamento de Água, localizada na Rua Coronel João Linck, n. 1050. A ETA é do tipo compacta, possuindo quatro floccodcantadores e seis filtros (figura 4), com vazão de projeto de 172 m³/h e vazão média atual de 162 m³/h, com funcionamento de 17h por dia. A Licença de Operação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente tem validade até 05 de março de 2024.

Figura 4: ETA Rolante



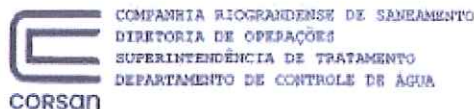
Ao longo da fiscalização foram verificados indícios de registros dos valores de dosagem e acompanhamento do processo na ETA, além de haver documentações pertinentes aos registros no laboratório onde são realizadas às análises físico-químicas de controle operacional do tratamento. O laboratório apresenta boas condições de limpeza, com equipamentos e vidrarias em boas condições (figura 5). Para os equipamentos existe controle da verificação de calibração. Ademais, o laboratório possui normativos para a rotina de análises.

Figura 5: Laboratório



Destaca-se que foi encontrado produtos com validade vencida no laboratório, mas conforme informado e apresentado documentos, os produtos químicos passaram por revalidação e estão aptos para uso (figura 6). Recomenda-se a utilização de rótulos com data de vencimento atualizada nos produtos químicos para evitar novos apontamentos.

Figura 6: Produtos químicos vencidos e revalidados



Memo. Circ. 04/21 - SUTRA

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

Assunto: Validação de Reagentes SPADNS da marca POLICONTROL

Aos empregados do setor de tratamento,


O Departamento de Ensaios e Apoio Laboratorial (DEAL/SUTRA) realizou no dia 22/03/2021 o teste de validação dos Reagentes SPADNS da marca POLICONTROL. Foi realizada a leitura de padrão de Fluoretos 10 mg/L em 07 vias de amostra, com reagente SPADNS POLICONTROL vencido (Lotes 138, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 149 e 150) frente ao SPADNS da marca QUEMIS com validade 31/10/2022.

Segundo o teste Stat 1 (t calculado) MENOR (em módulo) do que t crítico bi-caudal, evidencia que os lotes analisados, nesse caso os reagentes SPADNS da marca POLICONTROL Lotes 138, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 149, 150 e o reagente SPADNS da marca QUEMIS Lote F20H0520J com validade até 31/10/2022 NÃO possuem diferenças significativas entre seus resultados com 95% de confiança.

Portanto, considera-se aprovado para uso os reagentes SPADNS os lotes vencidos 138, 139, 140, 142 até Junho/2021 e os lotes vencidos 144, 145, 146, 149 e 150 até agosto/2021.

Os testes dos lotes aprovados serão realizados a cada mês para avaliação, qualquer alteração significativa nos resultados será informada.

Atenciosamente,


Eng.º Ivaz Lauter Oliveira
Superintendente da SUTRA

Quanto a estocagem de produtos utilizados no tratamento de água, durante a fiscalização foi observado a organização e limpeza dos locais (figura 7).

Figura 7: Armazenamento de produtos




may

A sala de cloro (figura 8) possui sistema de alarme e correto funcionamento da ventilação do local, além disso, está disponível próximo à sala o kit emergencial para casos de possíveis acidentes com os cilindros de cloro (figura 9).

Figura 8: Sala de cloro



Figura 9: Kit emergencial para cloro



2.3 ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA

De acordo com o Anexo II – Ficha Técnica SAA, o município de Rolante possui cinco estações de bombeamento de água tratada, porém, durante fiscalização foram vistoriadas apenas duas unidades, excluindo-se visitas aos boosters por serem estruturas enterradas. A abordagem da fiscalização foi focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional. Na figura 10 estão demonstrados os registros fotográficos e no Quadro 2 as informações das estações de bombeamento.

Figura 10: Vista das Estação de Bombeamento de Água Tratada fiscalizadas



Handwritten signature and date:
2
May

Quadro 2: EBATs fiscalizadas

3. ESTAÇÃO DE BOMBAMENTO		
EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
captação EBAB	Rua Beco Corsan, nº30 541423 00 m E 6720255 00 m S	Recalque Captação para a ETA
Estações de bombeamento de água tratada fiscalizadas	Eta/ Rio Branco Rua Coronel João Linck 541533 00 m E 6719960.00 m S	Recalque para o Rio Branco e o Apoiado da ETA
	Morada do Sol Rua Sepê Tiaraju 542409.00 m E 6721114.00 m S	Recalque para o Loteamento Morada do Sol
Tadiota	Rua Afonso Grings 540445 00 m E 6720027.00 m S	Recalque para o Bairro Tadiota (booster)
Imocasa	Rua Danilo A. Guthell 539376 00 m E 6718955 00 m S	Recalque para o Bairro Imocasa (booster)

Ambas as estações de bombeamento possuem conjuntos motor-bomba bem instalados, com reservas prontos para serem acionados, sem vazamentos e apresentando adequado funcionamento durante fiscalização. Destaca-se a necessidade de manter os locais limpos e organizados.

2.4 RESERVATÓRIOS

Os reservatórios de água que atendem Rolante possuem capacidade total de reservação de 730 m³, conforme descrição no Anexo II – Ficha Técnica SAA. Através de estudo realizado pela Agesan-RS, concluiu-se que Rolante possui tempo médio de reserva de aproximadamente 6 horas e 30 minutos. Durante a fiscalização foram visitados oito reservatórios, localizados em 4 diferentes endereços. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional. Os reservatórios visitados estão apresentados na figura 11 e o quadro 3 detalha as principais características dos reservatórios.

Figura 11: Vista dos reservatórios fiscalizados



J. J. May

Quadro 3: Reservatórios fiscalizados

Código	Tipo	Localização	Volume (m³)
R-01	Elevado	Rua Coronel João Linck – ETA	250
R-02	Apoiado	Rua Coronel João Linck – ETA	200
R-03	Elevado	Rua Sapé Tiaraju	50
R-04	Apoiado	Rua Padre Martinho Buiger	15
R-05	Apoiado	Rua Armando Baldoino	15
R-06	Apoiado	Rua Sapé Tiaraju	50
R-07	Apoiado	Rua Sapé Tiaraju	50
R-08	Apoiado	Rua Sapé Tiaraju	100
Volume total de reservação fiscalizado			730

Os reservatórios fiscalizados estão devidamente cercados ou estavam com cercamento em manutenção durante a fiscalização (R3, R6, R7 e R8). Destaca-se que nenhum reservatório possuía placa identificando que a unidade faz parte do abastecimento público de água do município.

Destacamos que alguns reservatórios não possuem proteção nas ventilações, possibilitando a entrada de água da chuva, sujeira e/ou pequenos animais. Quanto a obrigação de realizar pelo menos uma limpeza a cada doze meses, nenhum reservatório possuía laudo recente até a data da fiscalização.

De todos os reservatórios, apenas o R-01 apresenta infiltrações, sendo necessário que se tome as medidas corretivas até a data acordada com a Agesan-RS. Informações de cada reservatório, anotadas durante a fiscalização, podem ser verificadas nos checklists individuais em anexo.

2.5 COMERCIAL

A unidade comercial da Corsan do município de Rolante está localizada no mesmo endereço que a Estação de Tratamento de Água, na Rua Coronel João Linck. O prédio comercial é limpo e organizado e possui uma área pequena, porém suficiente, para atendimento ao público. Na sala de espera para atendimento estavam disponíveis aos usuários: RSAE/Agesan-RS, carta de serviços, as tarifas em vigor e o código de defesa do consumidor. Esta unidade possui o terminal de autoatendimento da Corsan em funcionamento (figura 12).

Rolante possui 4.735 ligações e 5.551 economias, com 100% de hidrometração. A unidade não possui Plano de Contingência para situações de emergência, sendo necessário a elaboração do documento.

Figura 12: Área comercial da Corsan do município de Rolante



No mesmo endereço fica localizada a área operacional com almoxarifado, destacando-se a organização do local (figura 13). Ademais, cabe ressaltar o profissionalismo do Gestor da Unidade, sendo participativo e empenhado em melhorar o serviço de abastecimento de água do município de Rolante.

Figura 13: Almoxarifado



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS


A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta permanecem abertas 17 NCs referentes ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Rolante.


Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 8 (oito) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 06 de maio de 2021.


Mayara Oliveira dos Santos
Agente de fiscalização


Daniel Luz dos Santos
Assessor de fiscalização


Tiago Luis Gomes
Diretor de Regulação

ANEXO (S)

TNC 038/2021 processo Sistema Rolante

CHECK LIST Fiscalização 038/2021 Rolante

Ofício 051-2021 - Aviso de Fiscalização Prestadora - Sistema Rolante - processo
038 2021

Anexo I – Informação 07-2021do Sistema de Rolante (Anexo I do ofício 051/2021)

Anexo II - SAA Rolante (Anexo II do ofício 051/2021)

Ata de abertura da Fiscalização do município de Rolante

Licença Operacional do Sistema de Abastecimento de Água do município de Rolante

Outorga da água do Sistema de abastecimento de água de Rolante

Laudo controle da qualidade da água da rede de distribuição de Rolante

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 028/2021

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)
ENDEREÇO: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água no município de Rolante/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à Agesan-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS, no ato realizado em 07 de abril de 2021 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos CARGO: Assessor de Fiscalização
TELEFONE: (51) 3075-9576 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Mayara Oliveira dos Santos CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 3075-9576 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Mayara Oliveira dos Santos CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 3075-9576 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Canoas, 06 de maio de 2021.

Mayara Oliveira dos Santos
Agente de fiscalização

CORSAN
Companhia Riograndense de Saneamento

ANEXOS I e II - 028/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA Moradas do Sol
1	2.8	CONSTATAÇÃO	Estruturas ou equipamentos em condições inadequadas de conservação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Local sem limpeza servindo como depósito de materiais.

REGISTRO 1



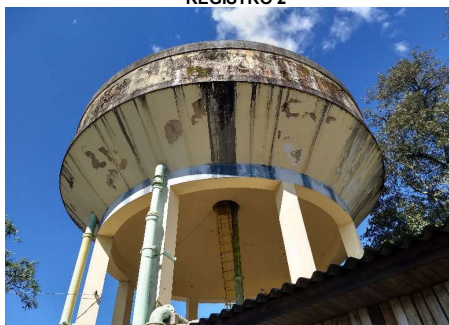
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
2	3.6	CONSTATAÇÃO	Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC apontada no processo n. 066/2019, transferida para o processo n.038/2020 e agora para o processo n. 028/2021.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1
3	6.3	CONSTATAÇÃO	Reservatório com infiltrações.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC apontada no processo n.038/2020 e tranferida para o processo n. 028/2021.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 028/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1.
4	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1
5	6.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de para-raio e sinalizador noturno em condições adequadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC apontada no processo n. 038/2020 e transferida para o processo n. 028/2021.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R2.
6	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

ANEXOS I e II - 028/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R3.
7	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R3.
8	6.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de para-raio e sinalizador noturno em condições adequadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC apontada no processo n.038/2020 e transferida para o processo n. 028/2021.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R3.
9	6.9	CONSTATAÇÃO	Ausência de escada fixa.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC apontada no processo n.038/2020 e transferida para o processo n. 028/2021.

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 028/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R3.
10	6.11	CONSTATAÇÃO	Reservatório sem guarda-corpo no patamar.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC apontada no processo n.038/2020 e transferida para o processo n. 028/2021.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R4.
11	6.2	CONSTATAÇÃO	Portão sem cadeado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Dar condições ao acesso de pessoas não autorizadas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R4.
12	6.4	CONSTATAÇÃO	Tampa de inspeção aberta. Não possui travamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 028/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
			Reservatório R4.
13	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
			Reservatório R5
14	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
			Reservatório R6.
15	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

ANEXOS I e II - 028/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R7
16	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R8
17	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 028/2021-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Captação

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?		X		TAS n. 038/2020.
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?	X			
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?	X			
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			Sem fontes poluidoras visíveis no dia da fiscalização.
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)			X	
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?			X	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 028/2021-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA - ETA

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?		X		TAS n. 038/2020.
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			Dentro da ETA
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			Recomenda-se limpeza geral interna para retirada de folhas do chão e evitar entupimento das canaletas de drenagem.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 028/2021-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA - Morada do Sol

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?		X		TAS n. 038/2020.
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?		X		O cercamento estava em manutenção durante a fiscalização. TAS n. 038/2020.
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Local bastante sujo servindo como depósito de materiais.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 028/2021-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETA

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
3. ETA	3.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?	X			Não observado se a ETA possui placa da LO disponível.
	3.2	Existe placa de identificação da área da ETA?		X		TAS n. 038/2020.
	3.3	A área da ETA está cercada adequadamente?	X			
	3.4	Equipamentos ou estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	3.5	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	X			
	3.6	É previsto destino para o lodo dos decantadores?		X		
	3.7	Não existe passagem de focos para os filtros?	X			
	3.8	A área de depósito de produtos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?	X			
	3.9	Produtos químicos da ETA estão dentro do prazo de validade?	X			
	3.10	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas?	X			
	3.11	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	3.12	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?	X			
	3.13	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	X			Para os produtos químicos vencidos foi apresentado laudo de revalidação.
	3.14	Existe chuveiro de emergência?	X			
	3.15	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.16	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.17	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?	X			
	3.18	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	3.19	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	3.20	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	3.21	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 028/2021-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R1

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		TAS n. 038/2020.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			Dentro da ETA.
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?			X	
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?		X		TAS n. 038/2020.
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?		X		
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 028/2021-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R2

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		TAS n. 038/2020.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			Dentro da ETA.
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	Escada móvel.
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 028/2021-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R3

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		TAS n. 038/2020
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		O cercamento estava em manutenção durante a fiscalização. NC já apontada no checklist da EBA Moradas do Sol.
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?		X		
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?		X		
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			Recomenda-se verificar o posicionamento da caixa de telemetria.
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 028/2021-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R4

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		TAS n. 038/2021.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		Portão sem cadeado.
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		Durante a fiscalização a tampa da abertura de inspeção estava entreaberta. Tampa sem travamento.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 028/2021-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R5

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		TAS n. 038/2020.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 028/2021-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R6

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		TAS n. 038/2020.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		O cercamento estava em manutenção durante a fiscalização. NC já apontada no checklist da EBA Moradas do Sol.
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?		X		TAS n. 038/2020.
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 028/2021-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R7

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		TAS n. 038/2020.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		O cercamento estava em manutenção durante a fiscalização. NC já apontada no checklist da EBA Moradas do Sol.
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 028/2021-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R8

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		TAS 038/2020.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		O cercamento estava em manutenção durante a fiscalização. NC já apontada no checklist da EBA Moradas do Sol.
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 028/2021-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Área comercial

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
7. Área Comercial e Operacional	7.1	O ponto 1 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.2	O ponto 2 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.3	O ponto 3 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.4	O ponto 4 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.5	O ponto 5 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.6	O ponto 6 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.7	O ponto 7 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.8	O ponto 8 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.9	O ponto 9 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.10	O ponto 10 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.11	Existe plano de contingência para situações de emergência?		X		TAS n. 038/2020.
	7.12	Carta de serviços está disponível ao público?	X			
	7.13	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	X			
	7.14	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	X			
	7.15	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			
	7.16	Equipamentos em condições adequadas?	X			
	7.17	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?	X			
	7.18	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			

Ofício de Aviso de Fiscalização

Ofício 051/2021

Canoas, 09 de março de 2021.

Assunto: Fiscalização Técnica

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica e comercial desse prestador no dia **7 de abril de 2021**. O horário da fiscalização se dará das 10:00 hs até as 12:00 hs e das 13:00 hs até as 16:00hs. O roteiro e os locais a serem verificados será detalhado na reunião inicial da fiscalização. Ressaltamos que caso haja necessidade estenderemos as atividades para o dia 8 de abril de 2021.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) sala privativa para acomodar 5 pessoas;
- 2) livre acesso às dependências desse prestador, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas; e
- 3) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.
- 4) Funcionário da Corsan devidamente habilitado para acessar e operacionalizar em altura conforme as normas e procedimentos vigentes.

Solicitamos informar os nomes dos representantes desse prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **7 de abril de 2021 às 10:00 h**, na ETA de Rolante, situada avenida Coronel João Linck, 1050, Rolante/RS.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare e nos envie, até o dia **27 de março de 2021** os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da fiscalização.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br ou pelo telefone (51) 3075-9576.

Atenciosamente,



Tiago Luis Gomes
Diretor Regulação
AGESAN-RS

Este documento possui dois anexos.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Informação nº 007/2021 DEOM - SIN

Canoas, 23 de março de 2021.

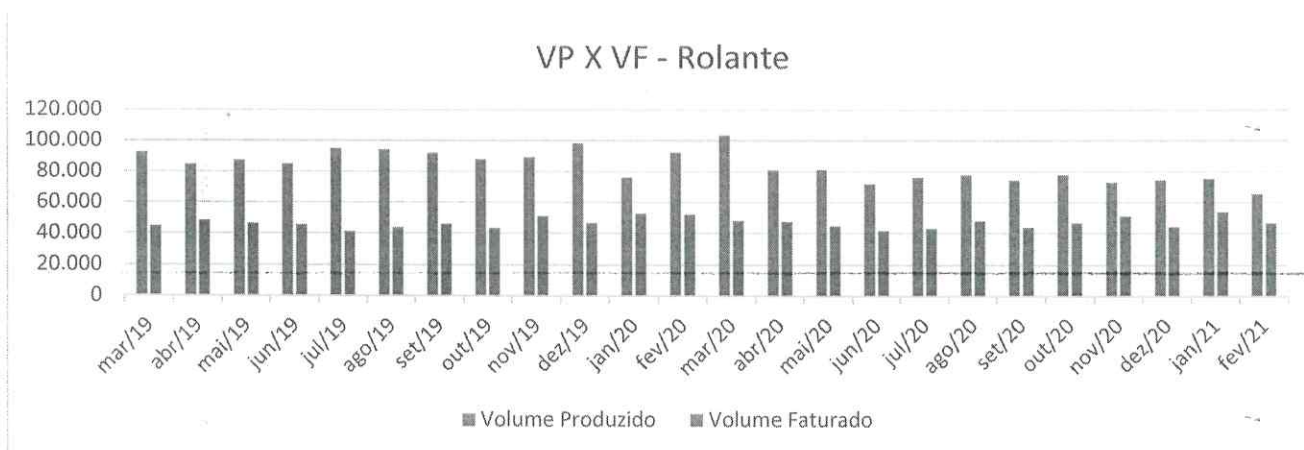
À Diretoria de Operações – DOP

Assunto: Resposta ao Ofício 051/2021 Fiscalização AGESAN

Em atendimento ao Ofício Nº 051/2021 AGESAN, segue repostas solicitadas nos anexos I e II.

2. MERCADO CONSUMIDOR

2.1 Apresentar, para cada sistema de abastecimento de água, o volume produzido e faturado de água tratada nos últimos 24 meses, por sistema de abastecimento, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.





COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

*ETA de Rolante	Fev/21	Jan/21	Dez/20	Nov/20	Out/20	Set/20	Ago/20	Jul/20	Jun/20
Volume Produzido - VP (m ³)	65.419	75.116	74.289	72.918	77.480	74.041	77.530	75.874	71.590
Volume faturado Rolante (m ³)	46.679	53.896	44.143	51.135	46.615	43.858	47.840	43.273	41.617

*ETA de Rolante	Mai/20	Abr/20	Mar/20	Fev/20	Jan/20	Dez/19	Nov/19	Out/19	Set/19
Volume Produzido - VP (m ³)	81.173	80.631	103.489	92.093	76.081	98.417	89.209	88.044	92.024
Volume faturado Rolante (m ³)	44.882	47.501	48.060	52.095	52.656	46.662	51.057	43.490	46.057

*ETA de Rolante	Ago/19	Jul/19	Jun/19	Mai/19	Abr/19	Mar/19
Volume Produzido - VP (m ³)	94.027	94.933	84.820	87.443	84.560	92.469
Volume faturado Rolante (m ³)	43.870	40.999	45.596	46.391	48.267	44.727



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

2.2 Apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário, os volumes coletados e tratados de esgotos sanitários nos últimos 24 meses, por sistema de esgotos sanitários, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário neste município.

2.3 Lista de procedimentos operacionais do atendimento comercial presencial e pelo telefone.

A lista se encontra disponível no site da CORSAN: <https://www.corsan.com.br/carta-de-servicos>

4. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.2 apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, em cada Município.

ETA		
CARGO	Número de Funcionários	Função
Agente Tratamento Água e Esgoto	5	Produção de água, operação da ETA e monitoramento de qualidade da água distribuída.

US		
CARGO	Número de Funcionários	Função
Agente Administrativo	4	Gestão financeira, de recursos humanos, atendimento ao cliente e
Agente de Serviços Operacionais	6	



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

		serviços comerciais.
--	--	----------------------

COP CAMPO BOM		
CARGO	Número de Funcionários	Função
Engenheiro	2	Operar e monitorar o SAA Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Sapiranga, Morro Reuter, Santa Maria do Herval, Rolante, Riozinho, Três Coroas, Parobé, Igrejinha, Portão e Taquara planejamento operacional, manutenção de equipamentos eletromecânicos, fiscalizar ampliações e substituições de redes, fiscalizar apoio comercial e operacional, fiscalizar manutenção em próprios.
Agente Administrativo	1	
Técnico Eletrotécnico	5	
Técnico Mecânico	5	
Agente de Serviços Operacionais	2	

4.3 apresentar, para cada sistema de abastecimento de água:

4.3.1 a relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas, elencando o respectivo município e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses;

Município	Data	Local ocorrência	Causa	Economias possivelmente atingidas
ROLANTE	05/03/2020	ALFREDO WUJST - Rede de Água	Rompimento de Rede	700
ROLANTE	09/03/2020	OSCAR GUILHERME FLECK - Booster	Problemas Eletromecânicos	350
ROLANTE	17/03/2020	GUILHERME EMIG - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ROLANTE	28/03/2020	IMOCASA - Booster	Falta de Energia Elétrica	150
ROLANTE	29/03/2020	JOAO LINCK - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Problemas Eletromecânicos	5542
ROLANTE	31/03/2020	ARTHUR BECK - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
ROLANTE	03/04/2020	EMILIO SCHMIDT - Rede de Água	Rompimento de Rede	2000
ROLANTE	16/04/2020	JOAO LINCK - Ramal de Água	Deslocamento de Rede	200
ROLANTE	16/04/2020	JOAO LINCK - Rede de Água	Ampliação de Rede	300
ROLANTE	18/04/2020	DELMAR PUJA ALTNETER - Rede de Água	Substituição de Rede	80
ROLANTE	29/04/2020	REINALDO SCHENKEL - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
ROLANTE	30/04/2020	FREDERICO GUSTAVO FLECK - Booster	Falta de Energia Elétrica	100
ROLANTE	14/05/2020	DELMAR PUJA ALTNETER - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ROLANTE	19/05/2020	ALFREDO WUJST - Rede de Água	Substituição de Rede	200
ROLANTE	22/05/2020	DELMAR PUJA ALTNETER - Rede de Água	Rompimento de Rede	1000
ROLANTE	28/05/2020	FRANCISCO FEIL - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ROLANTE	08/06/2020	HEITOR ARLINDO BERG - Rede de Água	Rompimento de Rede	80
ROLANTE	12/06/2020	JOAO DOS PASSOS - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ROLANTE	23/06/2020	SANTO ANTONIO - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ROLANTE	24/06/2020	HEITOR ARLINDO BERG - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ROLANTE	24/06/2020	HEITOR ARLINDO BERG - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ROLANTE	30/06/2020	JOAO LINCK - Rede de Água	Manutenção Corretiva	2650
ROLANTE	30/06/2020	JOAO LINCK - Rede de Água	Manutenção Corretiva	2331
ROLANTE	03/07/2020	JOAO LINCK - Rede de Água	Rompimento de Rede	90



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

ROLANTE	15/07/2020	JOAO LINCK - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	490
ROLANTE	17/07/2020	DO IMIGRANTE - Rede de Água	Rompimento de Rede	60
ROLANTE	23/07/2020	BENTO GONCALVES - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
ROLANTE	04/08/2020	JOAO LINCK - Rede de Água	Instalação de Macromedidor	2650
ROLANTE	06/08/2020	THEODORO SCHIERHOLD - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ROLANTE	13/08/2020	EDWIN KORZANOWSKI - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ROLANTE	20/08/2020	EDWIN KORZANOWSKI - Rede de Água	Rompimento de Rede	900
ROLANTE	23/08/2020	ALCINO TRINDADE - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
ROLANTE	24/08/2020	ALBERTO PASQUALINI - Rede de Água	Rompimento de Rede	90
ROLANTE	25/08/2020	BORGES DE MEDEIROS - Rede de Água	Rompimento de Rede	250
ROLANTE	26/08/2020	PEDRO VON MUHLEN - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ROLANTE	27/08/2020	ANEXACAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ROLANTE	01/09/2020	CENTRAL - Rede de Água	Rompimento de Rede	800
ROLANTE	24/09/2020	BORGES DE MEDEIROS - Rede de Água	Rompimento de Rede	1600
ROLANTE	07/10/2020	28 DE FEVEREIRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ROLANTE	30/10/2020	ANEXACAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ROLANTE	09/11/2020	ANEXACAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ROLANTE	10/11/2020	CANDIDO JOSE HOMEIM - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	60
ROLANTE	11/11/2020	EDWIN KORZANOWSKI - Rede de Água	Rompimento de Rede	80
ROLANTE	20/11/2020	CANDIDO JOSE HOMEIM - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	100
ROLANTE	21/11/2020	ELIDA PEIXOTO KORPALKI - Captação de Água	Problemas Eletromecânicos	5570
ROLANTE	22/11/2020	JOAO LINCK - Reservatório de Água	Baixa Reservação	400
ROLANTE	02/12/2020	THEODORO SCHIERHOLD - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	150
ROLANTE	02/12/2020	BORGES DE MEDEIROS - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	100
ROLANTE	04/12/2020	BORGES DE MEDEIROS - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	100
ROLANTE	09/12/2020	FREDERICO AUGUSTO TIMMEN - Rede de Água	Rompimento de Rede	80



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

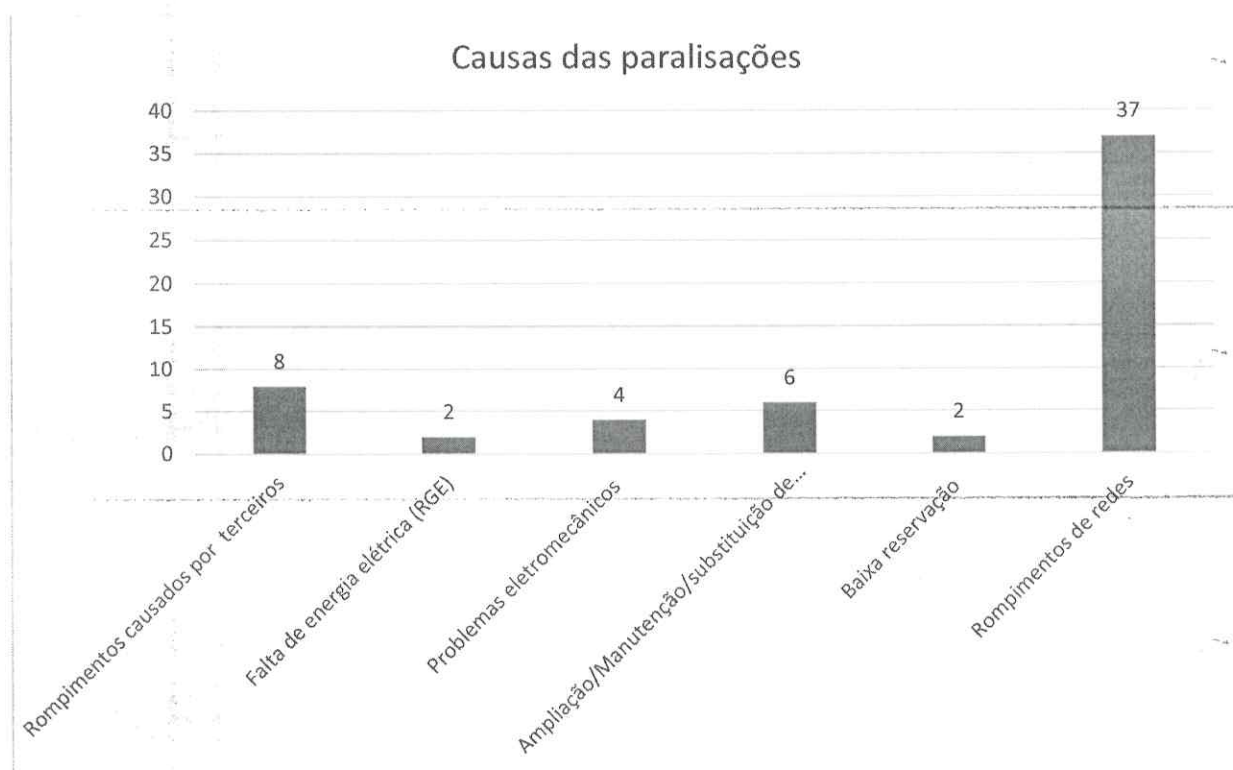
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

ROLANTE	23/12/2020	FELICIANO CANDIDO DOS REIS - Rede de Água	Rompimento de Rede	50
ROLANTE	04/01/2021	JOAO LINCK - Rede de Água	Rompimento de Rede	2950
ROLANTE	13/01/2021	CANDIDO JOSE HOMEM - Rede de Água	Rompimento de Rede	250
ROLANTE	17/01/2021	ALCINO TRINDADE - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ROLANTE	22/01/2021	PEDRO VON MUHLEN - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ROLANTE	01/02/2021	JOAO LINCK - ETA	Problemas Eletromecânicos	5563
ROLANTE	01/02/2021	JOAO LINCK - ETA	Baixa Reservação	200
ROLANTE	01/02/2021	PEDRO VON MUHLEN - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	80
ROLANTE	03/02/2021	BORGES DE MEDEIROS - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	150

4.3.2 estatística das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de abastecimento de água, nos últimos 12 meses.



4.4 apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de distribuição de água tratada tais como:

4.4.1 Programas de Controle das Pressões nas redes;

Atualmente o sistema em Rolante conta com cinco VRPs, quatro instaladas no bairro Rio Branco e uma na região central da cidade. Como meta para o futuro está a incorporação de sensores de pressão, que serão incorporados ao supervisório que está em fase final de implementação na cidade.

4.4.2 Programas de Macromedição;

Atualmente, a cidade possui dois macromedidores, uma na saída da ETA e outro na saída do R-1, que mede cerca de 60% das economias ativas da cidade. A meta é ampliar o número de setores monitorados.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

4.4.3 Programas de Combate a Vazamentos;

Regularmente, são realizadas pesquisas de vazamentos não visíveis em regiões pré-definidas da cidade, nos últimos 12 meses foram realizadas 60 investidas desse tipo. Ainda, foram instaladas 4 VRPs e 1 Macromedidor.

4.4.4 Programas de Eficiência Energética;

A CORSAN possui um plano corporativo de eficiência energética visando à redução do consumo de energia. Nesse sentido, a CORSAN trabalha com um programa de eficiência energética que consiste em um conjunto de ações qualitativas e quantitativas que buscam minimizar o consumo e os gastos com energia elétrica. As ações qualitativas visam ao aprimoramento dos colaboradores e dos procedimentos administrativos voltados ao consumo racional e à redução dos gastos. As ações quantitativas, por sua vez, buscam a redução direta dos gastos, por meio de medidas como intervenção nos equipamentos que mais consomem energia (agindo na linha potência e tempo), geração de energia própria (na linha tarifa) e compra de energia no mercado livre (também na linha tarifa).

O programa objetiva os seguintes principais pontos:

- Reduzir custos de produção, diminuindo o valor final do produto (preço justo);
- Implantar novo sistema de controle de faturas;
- Aquisição de energia através do Ambiente de Contratação Livre – ACL;
- Melhorar os indicadores de eficiência e de perdas, reduzindo os custos de captação, tratamento e distribuição, buscando como consequência a redução dos valores finais de produção;
- Capacitar funcionários da Corsan para a gestão da energia;
- Aquisição de equipamentos sempre mais eficientes e que possibilitem uma melhor operação dos sistemas;
- Acompanhamento de indicadores de eficiência como kWh/m³ para identificação de sistemas críticos;
- Implantação de unidades de geração por fontes renováveis, a fim de reduzir a conta de energia, minimizando o impacto da tarifa do saneamento;

Atualmente, ao se adquirir equipamentos de bombeamento, também se procura instalar equipamentos de alto rendimento e desempenho, com o objetivo sempre de redução de energia.

4.4.5 Programas de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída;

A CORSAN conta com procedimentos elaborados por profissionais técnicos onde constam as diretrizes para a operação dos seus sistemas de tratamento, a fim de garantir a qualidade da água distribuída bem como o monitoramento da água bruta aduzida.

Conforme estabelecido nestes procedimentos, são realizadas diversas análises operacionais nas estações de tratamento de água a cada hora nas diferentes etapas do tratamento. Atendendo ao estabelecido no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde, diversos parâmetros



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

são analisados na água tratada na saída da Estação a cada duas horas, e são feitas dezenas de coletas por mês para a análise e garantia da qualidade da água em diversos pontos da rede de distribuição.

Além destas coletas são enviadas amostras ao laboratório central da CORSAN para análise dos demais parâmetros exigidos na legislação vigente. Todo este controle e monitoramento é realizado atualmente, e deve perdurar a curto, médio e longo prazo, sendo realizados apenas ajustes quando necessário para atender alterações nas legislações. O monitoramento da qualidade da água distribuída é realizado pelos funcionários que atuam nas estações de tratamento e funcionários que atuam no Departamento de Ensaio e Apoio Laboratorial (DEAL).

4.4.6 Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões das Captações;

O monitoramento da água da captação (Arroio Rolantinho da Areia) é realizado pela ETA e pelo DEAL. Na ETA são analisados os seguintes parâmetros a cada duas horas: pH, turbidez e odor. A temperatura, cor, alcalinidade, matéria orgânica e oxigênio dissolvido são analisadas uma vez ao dia. Os parâmetros analisados semanalmente são demanda bioquímica de oxigênio (DBO5), dureza total, ferro e manganês. Mensalmente é realizada análise microbiológica quantitativa de coliformes totais e Escherichia coli da água que está entrando na ETA. A medição da vazão de entrada da água da captação na ETA é realizada através de calha Parshall.

4.4.7 Programas de Monitoramento da Qualidade dos Efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário;

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário operando neste município.

4.4.8 Programas de Monitoramento dos Mananciais junto aos Locais de Lançamento dos Esgotos Tratados;

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário operando neste município.

4.4.9 Programas de Monitoramento dos Reservatórios de Barragens para Captação.

Não se aplica, pois a CORSAN não utiliza barragem no município.

4.5 Listas de procedimentos operacionais das ETAs

Segue em anexo.

4.6 Listas de procedimentos operacionais da manutenção de rede

Segue a lista de procedimentos operacionais de manutenção de rede:



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

- Procedimentos de Instalação de Hidrante;
- Procedimento de Instalação de Registro de Descarga;
- Procedimento de Instalação de Registro;
- Procedimento de Instalação de Ventosas
- Procedimento Operacional Manutenção de Redes de Distribuição de Água e Adutoras;
- Procedimento Substituição e Reforço de Redes de Distribuição de Água.

4.7 Relatório Operacional Analítico da ETA

O monitoramento da qualidade das etapas de tratamento na ETA e da água distribuída atende aos parâmetros e frequências estabelecidas no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde. Os resultados das análises efetuadas no laboratório da Estação de Tratamento (parâmetros operacionais) e no Laboratório Central de Águas - DEAL (demais parâmetros físicos, químicos e biológicos) são compilados em documentos/relatórios, os quais são sistematicamente enviados/disponibilizados pelo sistema Vigiágua (órgãos de vigilância sanitária estadual e municipal) – conforme preconizado na legislação vigente. Além disso, no momento da fiscalização, nossos sistemas de controle informatizados poderão ser acessados pela equipe de fiscalização.

4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974

Devido a pandemia não foi possível realizar as limpezas no período de 2020, Todavia, já foi elaborado um novo cronograma para atender esta demanda em 2021. Segue em anexo.

4.9 Laudos de qualidade/potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses

Segue em anexo.

4.10 Laudos de qualidade/potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses

Segue em anexo.

4.11 Relatório de problemas de qualidade/potabilidade dos últimos 12 meses, se houver

Não temos nenhum relatório para atendimento ao item 4.11. Os relatórios com os dados de rede e tratada informam os resultados, incluindo os fora do padrão caso tenham ocorrido.

4.12 Plano de Contingência e Emergência para o Sistema de Abastecimento de Água



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Em processamento. Informamos que o plano de contingência e emergência está em fase final de Elaboração, cuja previsão de conclusão será provavelmente durante o período de fiscalização. Dessa forma, assim que finalizado, ele será disponibilizado à fiscalização.

5. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO.

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário neste município.

6. MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:

6.1.1 as ações previstas e realizadas;

No sistema de distribuição de Rolante, a manutenção dos sistemas é dividida entre dois setores. A manutenção eletromecânica e as ETAs são de responsabilidade da Coordenadoria Operacional COP-CB, enquanto a manutenção de redes de distribuição de água é de responsabilidade do setor da rede.

Periodicamente são executadas manutenções nos equipamentos eletromecânicos, em especial aqueles de maior importância localizados nos poços e elevatórias.

As equipes de manutenção eletromecânicas que atendem Rolante trabalham em horário comercial, mas possuem sobreaviso; ou seja, estão disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, no caso de algum evento.

6.1.2 os custos previstos e realizados;

US	Natureza		2020
	222	322	Total por US
Rolante	R\$ 33.327,57	R\$ 22.264,77	R\$ 55.592,34

Onde, 222 é natureza de despesa de materiais de conservação eletromecânica, e; 322, os serviços de manutenção eletromecânica.

6.1.3 as principais dificuldades para o cumprimento dos programas de manutenção planejados;

As principais dificuldades encontradas são decorrentes dos processos licitatórios, os quais podem atrasar o fornecimento de materiais ou serviços, devido à concorrência entre as empresas



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

participantes.

6.1.4 outras informações julgadas.

Milton Inacio Cordeiro
Superintendente SURSIN
Matricula 157982

Fabiano Vianna
Gestor do DEOM-Sinos
Matricula 175117

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
	Rio	Rolantinho da Areia	Rua: Beco Corsan, nº30 541423.00 m E 6720255.00 m S
Possui outorga: (X) Sim () Não			Validade da outorga: 2024

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
01	172	162	ETA Compacta Rolante: 4 floccodecantadores, 6 filtros	Coronel João Linck, 1050. Bairro Centro, Rolante
Tempo de funcionamento (h/dia): 17h				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento).				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EBAB	Rua: Beco Corsan, nº30 541423.00 m E 6720255.00 m S	Recalque Captação para a ETA
Eta/ Rio Branco	Rua Coronel João Linck 541533.00 m E 6719960.00 m S	Recalque para o Rio Branco e o Apoiado da ETA
Morada do Sol	Rua Sepé Tiaraju 542409.00 m E 6721114.00 m S	Recalque para o Loteamento Morada do Sol
Tadioto	Rua Afonso Grings 540445.00 m E 6720027.00 m S	Recalque para o Bairro Tadioto (booster)
Imocasa	Rua Danilo A. Gutheil 539376.00 m E 6718955.00 m S	Recalque para o Bairro Imocasa (booster)

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
	ETA	Rio Branco	60 mca	Tratada	DEFOFO	150	1.760
	ETA	Centro	20 mca	Tratada	DEFOFO	200	1.700
	EBAB	ETA	50 mca	Bruta	FOFO	200	600
Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R1	Elevado	Lavagem Filtros, distribuição	Concreto	Rua Coronel João Linck 541533.00 m E 6719960.00 m S	250	R1

AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

R2	Apoiado	Pulmão	Concreto	Rua Coronel João Linck 541533.00 m E 6719960.00 m S	200	R2
R3	Elevado	Distribuição	Inox	Rua Sepé Tiaraju 542409.00 m E 6721114.00 m S	50	R3
R4	Apoiado	Distribuição	Inox	Rua Padre Martinho Buirger 540077.00 m E 6720155.00 m S	15	R4
R5	Apoiado	Distribuição	Inox	Rua Armando Baldoino 539521.00 m E 6719419.00 m S	15	R5
R6	Apoiado	Distribuição	Aço	Rua Sepé Tiaraju 542409.00 m E 6721114.00 m S	50	R6
R7	Apoiado	Distribuição	Aço	Rua Sepé Tiaraju 542409.00 m E 6721114.00 m S	50	R7
R8	Apoiado	Distribuição	Inox	Rua Sepé Tiaraju 542409.00 m E 6721114.00 m S	100	R8
Total					730	

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
	32	Rolante	Distribuidor precário	4650
	50	Rolante	FC	1665
	50	Rolante	PVC	71781
	75	Rolante	PVC	5045
	100	Rolante	PVC	13674
	150	Rolante	PVC DEFOFO	4796
	200	Rolante	PVC DEFOFO	2709
Total				104320

7. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

8. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

9. N. Total de ligações	4.735
-------------------------	-------

10. N. Total de economias	5.551
---------------------------	-------

11. Percentual de hidrometração	100,0
---------------------------------	-------

12. Perda mensal (%)	39,01
----------------------	-------

AGESAN – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Avenida Guilherme Schell, 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS – CEP: 92310-000

e-mail: agesan.rs@gmail.com

AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

13. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	2,1
14. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	5,08
15. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	N/C


Milton Inacio Cordeiro
Superintendente SURSIN
Matricula 157982


Fabiano Vianna
Gestor do DEOM-Sinos
Matricula 175117

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
07/04/2021	Início: 10:00 h	Término: 16:00	Av. Coronel João Linck, 1050 – Rolante-RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água no município de **Rolante**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Mayara Santos	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. EDUARDO CAVALHO	CORSAN	999554518	eduardo.cavalho@cor-san.com.br
4. Jaimara Garcia Fischer	PM Rolante	998764500	jaimarafischer@rolante.rs.gov.br
5. Paulo Pedro Dos Santos	CORSAN	993062636	paulo.santos@cor-san.com.br
6. Gelcy Schneider	CORSAN	997250294	gelcy.schneider@cor-san.com.br
7. LEONARDO PEDROZO CORRÊA	CORSAN	997804729	LEONARDO.P.CORREA@CORSAN.COM.BR
8. [assinatura]	CORSAN	996020051	DEANEJO.VIANEIRO@CORSAN.COM.BR

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do Manancial.	Rodolfo	07/04/2021
b) Verificação na Captação.	Rodolfo	07/04/2021
c) Verificação Licenças Operacionais.	Rodolfo	07/04/2021
d) Fiscalização de Elevatórias.	Rodolfo	07/04/2021
e) Verificação de Adutoras.	Rodolfo	07/04/2021
f) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Rodolfo	07/04/2021
g) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Rodolfo	07/04/2021
h) Verificação do sistema de registro de falha.	Rodolfo	07/04/2021
i) Verificação do laboratório de análises.	Rodolfo	07/04/2021
j) Verificação de Reservatórios.	Rodolfo	07/04/2021
k) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Rodolfo	07/04/2021
l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Rodolfo	07/04/2021
m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Rodolfo	07/04/2021
n) Medições de pressão.		

5. Pendência identificada *Não houve*

Decisão	Responsável	Data limite
a) —	—	—
b) —	—	—
c) —	—	—

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 07/04/2020

DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS:

RESUMO SISTEMAS MUNICIPIOS REGULADOS

MUNICÍPIO	INSTALAÇÃO	CÓDIGO	Vazão	Profundidade	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS
Rolante	ETA	ETA Rolante	172 m ³ /h	NA	NA	Av. Coronel João Linck, 1050 – Rolante-RS
Rolante	Captação	Captação Rolante	172 m ³ /h	NA	NA	Rua Beco da Corsan, 30 – Rolante-RS
Rolante	US	Escritório Comercial	NA	NA	NA	Av. João Linck, 1050, Centro Rolante-RS

RESUMO RESERVATÓRIOS MUNICÍPIOS REGULADOS

MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	MATERIAL	ENDEREÇO / COORDENADAS	VOLUME (m³)
Rolante	R1	Elevado	Lavagem Filtros, distribuição	Concreto	ETA Av. Coronel João Linck, 1050 – Rolante-RS	250
Rolante	R2	Apoiado	Pulmão	Concreto	ETA Av. Coronel João Linck, 1050 – Rolante-RS	200
Rolante	R3	Elevado	Distribuição	Aço Inox	Rua Sepe Tiaraju, (Rio Branco)	50
Rolante	R4	Apoiado	Distribuição	Aço Inox	Rua Padre Martinho Buijger (Tadlotto)	15
Rolante	R5	Apoiado	Distribuição	Aço Inox	Rua Armando Balduino (Mocasa)	15
Rolante	R6	Apoiado	Distribuição	Aço	Rua Sepe Tiaraju, (Rio Branco)	50
Rolante	R7	Apoiado	Distribuição	Aço	Rua Sepe Tiaraju, (Rio Branco)	50
Rolante	R8	Apoiado	Distribuição	Aço Inox	Rua Sepe Tiaraju, (Rio Branco)	100

RESUMO ELEVATÓRIAS MUNICÍPIOS REGULADOS

Sequencia	MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	VAZÃO	ENDEREÇO / COORDENADAS	PRESSÃO (mca)
	Rolante	EBAB Captação		Recalque para ETA		Beco Corsan, 30 Rolante RS	
	Rolante	ETA-RioBranco		Recalque para Rio Branco		Av. Coronel João Linck, 1050 – Rolante-RS	
	Rolante	Morada do Sol		Recalque para Morada do Sol		Rua Sepe Tiraju, (Rio Branco)	
	Rolante	Tadito		Recalque (Booster) Tadito		Rua Afonso Grings	
	Rolante	Imocasa		Recalque (Booster) Imocasa		Rua Danilo A. Guthell	

RESUMO PONTOS MEDIÇÃO PRESSÃO

MUNICÍPIO	ENDEREÇO / COORDENADAS	Pressão (mca)	Data	Temperatura	Horario	OBSERVAÇÕES
Rolante	Guilherme Emig, 1500	2,5	10/06/2020			
Rolante	Rua Imigrante, 1074	55	10/06/2020			
Rolante	Rua edwin Korzonowski, 668	55	10/06/2020			
Rolante	Rua Nunes do Amaral, 210	54	10/06/2020			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente – Departamento de Meio Ambiente

Licença de Operação SMSMA/DMA

LO N° 011/2020

A Prefeitura Municipal de Rolante, através da Lei Estadual n° 2627 de 13/12/1954 que criou o município de Rolante e a Lei Municipal n° 4.312/2019 que estabelece a estrutura administrativa municipal e do Departamento de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n° 99.274, de 06/06/90 e alterada pela Lei Complementar n° 140, de 08/12/2011 Art. 9 Inciso 14 alínea A, autoriza:

Licença de Operação
válida até 05/03/2024

Licença retificada conforme Parecer SMSMA/DMA n° 101/2020

EMPREENDEDOR: Companhia Riograndense de Saneamento- CORSAN

CNPJ: 92.802.784/0001-90

ENDEREÇO: R. Caldas Júnior, n°120/18° andar, Centro Histórico, Porto Alegre, RS. CEP: 90010-190

CODRAM: 3511,20

A promover a operação relativa à atividade de: Sistema de abastecimento de água sem uso de reservatórios artificiais de água

Potencial Poluidor: Médio

Porte: Mínimo

Área útil: 5.400m²

Localizada: Avenida Coronel João Link n° 1050, Centro, Rolante/RS, CEP:95690-000

Coordenadas: 29,646964 e 50,573316

Esta licença renova a LO N° 020/2016

I – A emissão desta licença teve o acompanhamento do responsável técnico Engenheiro Químico Eduardo Barbosa Carvalho, via ART n° AFT 182677 CRQ-V 5ª região;

II - Com as seguintes condições e restrições:

1. A capacidade produtiva mensal da empresa é em torno de:

Produto	Produção Atual/mês	Capacidade produtiva/mês
Água tratada	103.680m ³	116.640m ³

2. No caso de qualquer alteração que a empresa pretenda fazer (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção) deverá ser providenciado novo procedimento licenciatório junto ao Departamento de Meio Ambiente – SMSMA/DMA.

3. Quanto aos efluentes líquidos:

Página 1 de 4



3.1. Os padrões de emissão de efluentes devem respeitar os parâmetros estipulados pela Resolução CONAMA 357/2005 e CONSEMA 355/2017.

4. Quanto às emissões atmosféricas:

4.1. Os níveis de ruído gerados pela atividade deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA nº 01 de 08/03/1990;

4.2. As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

4.3. A empresa deverá manter os equipamentos de processo, assim como os de controle de emissões atmosféricas operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população;

4.4. Não poderá haver emissão de material particulado visível para a atmosfera.

5. Quanto aos resíduos sólidos:

5.1. A empresa deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área da empresa, observando as NBRs 12.235 e 11.174 da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;

5.2. A empresa deverá verificar o licenciamento ambiental das empresas para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados e atentar para o seu cumprimento, pois, conforme o Art. 9º do Decreto Estadual nº 38.356 de 01/04/1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;

5.3. Fica proibida a queima a céu aberto de resíduos sólidos de qualquer natureza;

5.4. As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação.

5.5. Deve ser protocolado relatório de geração de resíduos sólidos, e relatório de análise do efluente, conforme períodos estipulados na tabela abaixo. Concomitantemente, deverão ser apresentados por e-mail (meioambiente@rolante.rs.gov.br ou ambiente.rolante@gmail.com) os respectivos comprovantes de destinação dos resíduos (NFs e MTRs).

	PERÍODO DO RELATÓRIO		PRAZO ENTREGA
	INÍCIO	FIM	
Primeiro Relatório	05/03/2020	05/03/2021	05/03/2021
Segundo Relatório	05/03/2021	05/03/2022	05/03/2022
Terceiro Relatório	05/03/2022	05/03/2023	05/03/2023
Quarto Relatório	05/03/2023	05/03/2024	Renovação da licença

5.6. O armazenamento do resíduo industrial deverá ser realizado em local sem contato com o solo, coberto, protegido de intempéries e sem acesso a pessoas não autorizadas.



5.7. A empresa deve seguir a COLETA SELETIVA implantada no município, separando em compartimentos diferentes os resíduos orgânicos/rejeitos dos recicláveis e observando os dias da semana de recolhimento dos resíduos orgânicos/rejeitos e recicláveis no seu bairro, conforme artigo 35 da Lei Federal nº 12.305/2010. Consulte os dias de coleta na página www.rolante.rs.gov.br.

5.8. Deverá ser mantido a disposição da fiscalização o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela sua atualização e execução, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010.

6. COMPROVANTE DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

6.1. Deverá ser mantida à disposição da fiscalização, comprovante de venda de todos os resíduos sólidos que forem vendidos, comprovante de recebimento por terceiros de todos os resíduos que forem doados com as respectivas quantidades, além dos comprovantes de destino dos demais resíduos por um período mínimo de 04 anos.

7. Quanto as substâncias inflamáveis:

7.1. As substâncias inflamáveis utilizadas no processo produtivo deverão ser armazenadas conforme disposto na NBR 17.505 da ABNT.

8. Quanto a desativação:

8.1. Caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado ao órgão ambiental municipal com antecedência mínima de 02 meses, o plano de desativação com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo;

9. Quanto a limpeza da fossa:

9.1. Na renovação desta licença de operação, deverá ser apresentando comprovante de limpeza de fossa, conforme artigo 146 da Lei Municipal 1500/1999.

10. Quanto à publicidade da licença:

10.1. Deverá ser fixada, em local de fácil visibilidade, a placa de divulgação. Na placa deverá constar o nome do empreendimento, o número e a data de vencimento da licença e o órgão expedidor. A placa deverá possuir as dimensões de 50 x 30 cm e ser mantida em frente ao empreendimento durante todo período de vigência dessa licença, conforme modelo fornecido. Caso a empresa tenha placa anterior, basta atualizar as informações da mesma, conforme modelo fornecido.

11. Quanto ao controle de incêndio:

11.1 A empresa deverá manter atualizado o **Alvará do Corpo de Bombeiros**, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate à incêndio.



12. COM VISTAS À RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, O EMPREENDEDOR DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTA LICENÇA E NOS FORMULÁRIOS

Se algum prazo estabelecido nesta Licença for descumprido, automaticamente, esta perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo requerente não correspondam à realidade.

A presente Licença não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

O não cumprimento das condições acima poderá acarretar na aplicação das sanções legais cabíveis como a emissão de Auto de Infração contra o requerente, podendo, portanto, o mesmo ser responsabilizado por danos ao meio ambiente.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização, e a renovação da mesma deverá ser solicitada no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento conforme Resolução CONAMA 237/97.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de:
05/03/2020 a 05/03/2024.

Licença de Operação emitida com base no cumprimento do Parecer de vistoria SMSMA/DMA nº 023/2020.
Licença retificada conforme Parecer SMSMA/DMA nº 101/2020

Diego Luiz Gossler
Matrícula 3768
Diretor de Meio Ambiente

Rolante, 23 de outubro de 2020

Recebido em: ___/___/___

Nome:



PORTARIA DRH N° O-000.338/2019

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da letra “a”, inciso II, do artigo 11 e do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei Estadual n° 10.350 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto n° 37.033 de 21 de novembro de 1996 e à vista da Portaria SEMA n° 007/03 de 04 de fevereiro de 2003.

OUTORGA:

Art. 1º - A **Companhia Riograndense de Saneamento, CNPJ n° 92.802.784/0001-90**, para captação de águas superficiais em rio ou curso d'água perene denominado(a) arroio da areia.

Art. 2º - A captação está localizada no município de Rolante, na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, neste Estado, conforme cadastro n° **2017/007.961**.

Art. 3º - A finalidade de uso é:

- **Abastecimento público**

Art. 4º - A captação, que ocorre por meio de bombeamento localizado no ponto de coordenadas geográficas latitude $-29,6467^\circ$ e longitude $-50,5719^\circ$, tem um regime conforme o seguinte quadro:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	30	28	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Dias/Semana	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Horas/Dia	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00
Vazão (m³/s)	0,045	0,045	0,045	0,045	0,045	0,045	0,045	0,045	0,045	0,045	0,045	0,045
Volume (m³)	116.640	108.864	116.640	116.640	116.640	116.640	116.640	116.640	116.640	116.640	116.640	116.640

Volume médio mensal: 115.992 m³

Volume total anual: 1.391.904 m³

Art. 5º - A outorga é concedida mediante parecer do(a) responsável técnico(a) **Lariane Schossler de Brites (Ramal 4140)**, de formação em **Engenharia Civil**, ART n° **10066501**.

Art. 6º - No prazo máximo de 12 meses deverá ser apresentado a este departamento Licença do órgão ambiental competente, sob pena de revogação desta portaria.

Art. 7º - Anualmente deverá ser confirmado o responsável técnico pela intervenção.



Art. 8º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria DRH n° 539/2004, de 20 de agosto de 2004.

Art. 9º - Esta outorga poderá ser suspensa no caso da constatação de outros usos, nos casos de estiagem, de conflitos de uso da água ou de informações contraditórias ao que foi declarado no SIOUT.

Art. 10º - A presente licença não dispensa nem substitui as demais licenças ambientais, alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pelas legislações Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 11º - Esta Portaria tem validade por 5 (cinco) anos e entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2019.

Paulo Renato Paim.
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/5M1G>





Competência: 01/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		1	03/01/2020 08:30	Edwin Korzanowski	62			0,6	2	0,50	N.O.	N.O.	-	-		
		2	03/01/2020 08:20	Coronel João Linck	63			0,5	2	0,55	N.O.	N.O.	-	-		
		3	03/01/2020 08:40	Candido Jose Homem	543			0,7	2	0,70	N.O.	N.O.	-	-		
		4	06/01/2020 08:55	Benjamim Corteletti	218			0,5	2	0,60	N.O.	N.O.	-	-		
		5	06/01/2020 08:50	Central	551			0,8	2	1,10	N.O.	N.O.	-	-		
		6	06/01/2020 09:10	Eng. Alcino Trindade	110			0,8	2	0,88	N.O.	N.O.	-	-		
		7	06/01/2020 09:05	Adão Nunes Do Amaral	1075			0,6	2	0,86	N.O.	N.O.	-	-		
		8	10/01/2020 14:34	Enio A. Sohne	107			0,4	2	1,41	N.O.	N.O.	-	-	31	
		9	10/01/2020 14:00	Sete De Setembro	217			0,5	2	0,42	N.O.	N.O.	-	-	36	
		10	10/01/2020 13:44	Av. Emilio Schmidt	203			0,5	2	0,45	N.O.	N.O.	-	-	36	
		11	10/01/2020 14:46	Primeiro De Maio	143			0,5	2	0,50	N.O.	N.O.	-	-		
		12	13/01/2020 08:45	Oscar Ritter	910			1,8	2	0,40	N.O.	N.O.	-	-		
		13	13/01/2020 08:35	Carlos Ostjen	34			1,6	2	0,43	N.O.	N.O.	-	-		
		14	13/01/2020 08:30	Alberto Ostjen	36			1,4	2	1,35	N.O.	N.O.	-	-		
		15	17/01/2020 10:40	Ver. Benjamim Konrath	99			0,6	2	0,38	N.O.	N.O.	-	-		
		16	17/01/2020 10:50	Primeiro De Maio	143			1,0	2	0,92	N.O.	N.O.	-	-		
		17	17/01/2020 10:25	Guido Krupp	206			0,9	2	0,88	N.O.	N.O.	-	-		
		18	20/01/2020 14:30	Ver. Alcides Pandolfo	117			0,6	2	1,12	N.O.	N.O.	-	-		
		19	20/01/2020 14:40	Oscar Ritter	608			0,5	2	1,30	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 01/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		20	20/01/2020 14:25	Gov. Hildo Meneghetti	936			0,9	2	1,20	N.O.	N.O.	-	-		
		21	27/01/2020 09:20	Tenente Pedro Von Muhlen	1541			1,1	2	0,53	N.O.	N.O.	-	-		
		22	27/01/2020 08:55	Av. Emilio Schmidt	263			0,5	2	1,53	N.O.	N.O.	-	-		
		23	27/01/2020 09:48	Ver. Delmar Puia Altnetter	98			0,5	2	1,60	N.O.	N.O.	+	-		
RP	S	23	28/01/2020 09:40	Ver. Delmar Puia Altnetter	98			0,4	2	1,40	N.O.	N.O.	-	-		
		24	30/01/2020 08:30	Alcides Pandolfo	117			0,5	2	1,43	N.O.	N.O.	-	-	4	
		25	30/01/2020 08:25	Feliciano Candido Dos Reis	123			0,4	2	1,35	N.O.	N.O.	-	-		
		26	30/01/2020 08:45	Reinaldo Schenkel	1035			0,4	2	1,30	N.O.	N.O.	-	-	5	
		27	30/01/2020 08:35	Tatiana Benedetto	18			0,5	2	1,26	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 02/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		1	03/02/2020 09:25	Heitor Arlindo Berg	100			0,8	2	0,58	N.O.	N.O.	-	-		
		2	03/02/2020 09:05	Delmar Puia Altnetter	865			0,8	2	0,64	N.O.	N.O.	-	-		
		3	03/02/2020 09:15	21 De Abril	185			0,7	2	0,47	N.O.	N.O.	-	-		
		4	03/02/2020 09:10	Theodoro Voltz	27			0,9	2	0,44	N.O.	N.O.	-	-		
		5	07/02/2020 09:40	Vereador Arthur Flesch	567			0,5	2	1,16	N.O.	N.O.	-	-		
		6	07/02/2020 09:45	Alberto Ostjen	58			0,5	2	0,56	N.O.	N.O.	-	-	4	
		7	07/02/2020 09:30	Alfredo Wust	148			0,8	2	1,00	N.O.	N.O.	-	-		
		8	07/02/2020 09:35	Pedro Schneider	624			0,6	2	0,86	N.O.	N.O.	-	-		
		9	10/02/2020 10:05	Coronel João Linck	63			0,7	2	1,20	N.O.	N.O.	-	-	6	
		10	10/02/2020 10:15	Carlos Hennemann Filho	83			1,0	2	1,40	N.O.	N.O.	-	-		
		11	10/02/2020 09:50	Fazenda Fleck	130			0,8	2	0,96	N.O.	N.O.	-	-		
		12	14/02/2020 08:30	Avenida Tenente Pedro Von Muhlen	2270			1,5	2	0,61	N.O.	N.O.	-	-	4	
		13	14/02/2020 09:00	James Darcy Linck	174			1,9	2	1,12	N.O.	N.O.	-	-		
		14	14/02/2020 09:10	Santo Antonio	626			0,6	2	0,47	N.O.	N.O.	-	-		
		15	14/02/2020 08:45	José Correa Andrade	30			0,9	2	0,42	N.O.	N.O.	-	-		
		16	18/02/2020 09:18	Francisco Guilherme Schierholt	112			0,5	2	1,12	N.O.	N.O.	-	-	3	
		17	18/02/2020 09:30	Frederico Augusto Timmen	65			1,2	2	1,29	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 02/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		18	18/02/2020 09:40	Alberto Ostjen	615			0,3	2	1,06	N.O.	N.O.	-	-	3	
		19	18/02/2020 09:53	Guerino Pandolfo	610			1,0	2	1,30	N.O.	N.O.	-	-		
		20	18/02/2020 10:00	Pedro Schneider	624			0,6	2	1,28	N.O.	N.O.	-	-		
		21	26/02/2020 14:20	Rs 239				0,5	2	0,56	N.O.	N.O.	-	-		
		22	26/02/2020 14:30	Oscar Ritter	608			2,1	2	1,16	N.O.	N.O.	-	-		
		23	26/02/2020 14:35	Aguedina Ritter	325			0,6	2	0,61	N.O.	N.O.	-	-		
		24	26/02/2020 14:50	Adão Mause	32			1,0	2	1,06	N.O.	N.O.	-	-		
		25	26/02/2020 14:45	Matilde Grassmann	87			0,6	2	0,89	N.O.	N.O.	-	-		
		26	28/02/2020 16:40	Conceição	881			0,8	2	1,17	N.O.	N.O.	-	-		
		27	28/02/2020 16:46	Julio Kohlraush	4			1,0	2	1,23	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 03/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		1	03/03/2020 09:50	21 De Abril	271			0,6	2	1,10	N.O.	N.O.	-	-		
		2	03/03/2020 09:40	Travessa Alberto Pasqualini	89			0,4	2	1,34	N.O.	N.O.	-	-		
		3	03/03/2020 09:35	Pedro Carneiro Pereira	27			0,4	2	1,33	N.O.	N.O.	-	-		
		4	06/03/2020 09:20	Oscar Ritter	559			0,7	2	1,20	N.O.	N.O.	-	-		
		5	06/03/2020 09:45	Delmar Puia Altnetter	1190			0,8	2	1,04	N.O.	N.O.	-	-	8	
		6	06/03/2020 09:10	João Dentice	211			0,7	2	0,87	N.O.	N.O.	-	-	10	
		7	06/03/2020 09:30	Anselmo Shein	245			0,9	2	1,01	N.O.	N.O.	-	-		
		8	09/03/2020 09:05	Tancredo Neves	1379			0,3	2	1,02	N.O.	N.O.	+	-		
RP	S	8	09/03/2020 16:00	Tancredo Neves	1379			0,7	2	1,72	N.O.	N.O.	-	-	4	
		9	09/03/2020 08:54	Edwin Korzanowski	1111			0,3	2	1,35	N.O.	N.O.	-	-		
		10	09/03/2020 08:34	Conceição	881			0,3	2	1,32	N.O.	N.O.	-	-		
		11	12/03/2020 11:08	General Flores Da Cunha	37			0,3	2	1,33	N.O.	N.O.	-	-		
		12	12/03/2020 11:22	Leopoldo Franck	740			0,5	2	1,12	N.O.	N.O.	-	-		
		13	12/03/2020 12:40	Saturnino Pereira	578			0,4	2	1,20	N.O.	N.O.	-	-	6	
		14	12/03/2020 10:51	Santo Antonio	1885			0,4	2	1,05	N.O.	N.O.	-	-		
		15	19/03/2020 10:10	Av. Ten. Pedro Von Muhlen	464			0,4	2	1,37	N.O.	N.O.	-	-		
		16	19/03/2020 10:18	Imigrante	76			0,5	2	1,28	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 03/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		17	19/03/2020 10:25	Trinta E Um De Outubro	53			0,5	2	1,46	N.O.	N.O.	-	-		
		18	19/03/2020 10:40	Danilo Armando Gutheil	532			0,4	2	1,30	N.O.	N.O.	-	-		
		19	19/03/2020 10:30	Aguinelo Kinzel	117			0,3	2	1,24	N.O.	N.O.	-	-		
		20	20/03/2020 08:40	Luiz Grassmann Sobrinho	69			0,3	2	1,14	N.O.	N.O.	-	-		
		21	20/03/2020 08:50	Escola 19 De Abril				0,4	2	0,65	N.O.	N.O.	-	-		
		22	20/03/2020 08:20	Bento Gonçalves	1312			0,4	2	1,06	N.O.	N.O.	-	-		
		23	20/03/2020 08:30	Guilherme Emig	1317			0,5	2	1,16	N.O.	N.O.	-	-		
		24	27/03/2020 10:30	Oscar Guilherme Fleck	183			0,7	2	1,26	N.O.	N.O.	-	-		
		25	27/03/2020 10:20	Tenente Pedro Henz	221			1,2	2	1,26	N.O.	N.O.	-	-		
		26	27/03/2020 10:40	Theodoro Schneider	464			0,8	2	1,16	N.O.	N.O.	-	-	2	



Competência: 04/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		1	03/04/2020 10:50	Oscar Guilherme Fleck	15			0,7	2	0,88	N.O.	N.O.	-	-		
		2	03/04/2020 11:10	Costa E Silva	330			1,4	2	1,04	N.O.	N.O.	-	-		
		3	03/04/2020 11:00	Adão Nunes Do Amaral	210			0,8	2	0,88	N.O.	N.O.	-	-		
		4	03/04/2020 10:36	20 De Setembro	213			0,5	2	0,60	N.O.	N.O.	-	-		
		5	06/04/2020 09:05	Elida Peixoto Korpalski	95			1,1	2	1,54	N.O.	N.O.	-	-		
		6	06/04/2020 10:07	Guilherme Emig	1317			0,7	2	1,58	N.O.	N.O.	-	-		
		7	06/04/2020 09:37	Francisco Feil	234			0,6	2	1,48	N.O.	N.O.	-	-		
		8	06/04/2020 09:17	Ver. Arthur Edgar Bauer	242			0,5	2	1,38	N.O.	N.O.	-	-		
		9	10/04/2020 09:10	Theodoro Schneider	464			0,4	2	1,27	N.O.	N.O.	-	-	2	
		10	10/04/2020 09:15	Bernardo Henrique Bohlke Filho	955			0,4	2	1,45	N.O.	N.O.	-	-	3	
		11	10/04/2020 09:30	Carlos Ostjen	108			0,5	2	1,55	N.O.	N.O.	-	-	6	
		12	13/04/2020 08:20	Carlos Kroeff	654			0,5	2	0,51	N.O.	N.O.	-	-		
		13	13/04/2020 08:30	28 De Fevereiro	662			0,4	2	1,20	N.O.	N.O.	-	-		
		14	13/04/2020 08:45	Tatiana Benedetto	18			0,4	2	0,81	N.O.	N.O.	-	-		
		15	17/04/2020 10:55	Alfredo Wust	955			0,6	2	1,20	N.O.	N.O.	-	-		
		16	17/04/2020 10:45	Carlos Ostjen	96			0,5	2	1,10	N.O.	N.O.	-	-		
		17	17/04/2020 10:30	Eng. Alcino Trindade	110			0,7	2	1,18	N.O.	N.O.	-	-	4	
		18	20/04/2020 10:50	Francisco Feil	234			2,5	2	0,83	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 04/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		19	20/04/2020 10:15	Vereador A. Edgar Bauer	242			0,8	2	1,02	N.O.	N.O.	-	-		
		20	20/04/2020 10:40	Carlos Huff	108			1,0	2	0,51	N.O.	N.O.	-	-	2	
		21	20/04/2020 10:30	Fazenda Fleck	130			0,8	2	0,56	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 05/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		1	01/05/2020 10:15	Ver. Benjamim Konrath	99			0,4	2	0,50	N.O.	N.O.	-	-		
		2	01/05/2020 10:30	Primeiro De Maio	143			0,9	2	0,67	N.O.	N.O.	-	-		
		3	01/05/2020 10:25	Oscar Ritter	608			0,6	2	0,71	N.O.	N.O.	-	-		
		4	04/05/2020 09:50	Guido Krupp	206			0,8	2	0,91	N.O.	N.O.	-	-		
		5	04/05/2020 10:00	Vereador Delmar Puia Altnetter	98			0,9	2	1,08	N.O.	N.O.	-	-		
		6	04/05/2020 10:05	Sete De Setembro	217			1,2	2	1,04	N.O.	N.O.	-	-		
		7	08/05/2020 11:35	Candido José Homem	543			0,4	2	0,64	N.O.	N.O.	-	-	3	
		8	08/05/2020 11:25	Vereador Alcides Pandolfo	117			0,6	2	1,06	N.O.	N.O.	-	-	4	
		9	08/05/2020 11:40	Santo Antonio	626			1,0	2	1,10	N.O.	N.O.	-	-	2	
		10	14/05/2020 11:00	Oscar Guilherme Fleck	78			1,7	2	1,38	N.O.	N.O.	-	-		
		11	14/05/2020 11:40	Delmar Puia Altnetter	980			2,0	2	1,30	N.O.	N.O.	-	-		
		12	14/05/2020 11:18	João Dentice	211			1,2	2	1,24	N.O.	N.O.	-	-	3	
		13	14/05/2020 11:45	Av. Bento Gonçalves	1312			0,5	2	1,43	N.O.	N.O.	-	-		
		14	18/05/2020 10:09	Rua Central	72			0,8	2	1,32	N.O.	N.O.	-	-		
		15	18/05/2020 10:00	Gov. Ildo Meneguetti	936			1,0	2	1,26	N.O.	N.O.	-	-		
		16	18/05/2020 10:19	Tte. Pedro Von Muhlen	1553			1,1	2	1,35	N.O.	N.O.	-	-		
		17	18/05/2020 10:29	Av. Emilio Schmidt	133			0,6	2	1,20	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 05/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		18	22/05/2020 10:10	Ver. Abel Pretto	112			0,8	2	1,23	N.O.	N.O.	-	-		
		19	22/05/2020 10:09	Feliciano Candido Dos Reis	123			0,6	2	1,15	N.O.	N.O.	-	-		
		20	22/05/2020 10:20	Reinaldo Schenkel	1035			0,6	2	1,06	N.O.	N.O.	-	-		
		21	22/05/2020 10:25	Sete De Setembro	108			0,7	2	1,19	N.O.	N.O.	-	-		
		22	26/05/2020 09:00	Rs 239 Caprol	450			0,5	2	0,25	N.O.	N.O.	-	-		
		23	26/05/2020 08:45	Rs 239	277			0,7	2	1,01	N.O.	N.O.	-	-		
		24	26/05/2020 08:30	Enio Alfredo Sohne	100			0,8	2	1,36	N.O.	N.O.	-	-		
		25	29/05/2020 10:00	Heitor Arlindo Berg	60			1,0	2	1,20	N.O.	N.O.	-	-	6	
		26	29/05/2020 10:10	21 De Abril	185			1,1	2	1,60	N.O.	N.O.	-	-		
		27	29/05/2020 10:20	Adao Mause	32			1,0	2	1,41	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 06/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		1	05/06/2020 08:55	Av. Tenente Pedro Von Muhlen	2270		RIO BRANCO	0,5	2	1,04	N.O.	N.O.	-	-		
		2	05/06/2020 09:05	James Darci Linck	174		CENTRO	0,7	2	1,20	N.O.	N.O.	-	-		
		3	05/06/2020 09:20	7 De Setembro	217		CENTRO	1,6	2	1,16	N.O.	N.O.	-	-		
		4	08/06/2020 08:30	Ver. Arthur Flesch	567		CENTRO	1,8	2	1,06	N.O.	N.O.	-	-		
		5	08/06/2020 08:45	Coronel João Linck	63		CENTRO	1,5	2	1,21	N.O.	N.O.	-	-		
		6	08/06/2020 08:15	Matilde Grassmann	87		GRASSMANN	1,2	2	1,08	N.O.	N.O.	-	-		
		7	08/06/2020 09:00	Oscar Guilherme Fleck	183		IMOCA SA	1,5	2	1,09	N.O.	N.O.	-	-		
		8	10/06/2020 11:39	Av. Emilio Schmidt	263		CENTRO	0,9	2	1,40	N.O.	N.O.	-	-	2	
		9	10/06/2020 11:26	Francisco Guilherme Schierholt	112		LOT. FARIAS	0,7	2	1,30	N.O.	N.O.	-	-		
		10	10/06/2020 11:05	Frederico Augusto Timmen	65		CENTRO	0,8	2	1,17	N.O.	N.O.	-	-	4	
		11	11/06/2020 11:32	Alberto Ostjen	615		PICADILLY	0,7	2	1,21	N.O.	N.O.	-	-		
		12	15/06/2020 09:20	Theobaldo Voltz	54		RIO BRANCO	1,3	2	1,06	N.O.	N.O.	-	-		
		13	13/06/2020 08:35	Av. Aguedina Dapper	380		ROLANTINHO	1,0	2	0,61	N.O.	N.O.	-	-	6	
		14	15/06/2020 09:15	Jose Correa Andrade	30		RIO BRANCO	0,9	2	1,20	N.O.	N.O.	-	-	8	
		15	15/06/2020 08:45	Tenente Pedro Henz	221		CENTRO	1,0	2	1,16	N.O.	N.O.	-	-		
		16	18/06/2020 08:32	Pedro Carneiro Pereira	47		RIO BRANCO	1,4	2	1,36	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 06/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		17	18/06/2020 08:26	Alberto Ostjen	58		CENTR O	0,7	2	1,51	N.O.	N.O.	-	-		
		18	18/06/2020 08:45	Vereador Delmar Puia Altnetter	865		RIO BRANC O	0,6	2	1,37	N.O.	N.O.	-	-	1	
		19	22/06/2020 08:15	Guerino Pandolfo	610		CENTR O	0,5	2	1,46	N.O.	N.O.	-	-		
		20	22/06/2020 08:22	Pedro Schneider	624		CENTR O	0,5	2	1,35	N.O.	N.O.	-	-		
		21	22/06/2020 09:15	Conceição	2215		GRASS MANN	0,6	2	1,29	N.O.	N.O.	-	-		
		22	29/06/2020 08:46	Conceição	947		GRASS MANN	0,8	2	1,30	N.O.	N.O.	-	-		
		23	29/06/2020 08:20	Tancredo Neves	1365		RIO BRANC O	0,9	2	1,21	N.O.	N.O.	-	-		
		24	29/06/2020 08:35	Edwin Korzanowski	980		RIO BRANC O	1,0	2	1,16	N.O.	N.O.	-	-		
		25	29/06/2020 08:38	Governador Ildo Meneguetti	11		RIO BRANC O	0,7	2	1,25	N.O.	N.O.	-	-		
		26	29/06/2020 08:10	Leopoldo Franck	702		RIO BRANC O	0,8	2	1,18	N.O.	N.O.	-	-		
		27	29/06/2020 09:00	Saturnino Pereira	578		ROLAN TINHO	1,3	2	1,06	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 07/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		1	03/07/2020 08:00	Alfredo Wust	148		RIO BRANC O	1,0	2	1,98	N.O.	N.O.	-	-		
		2	03/07/2020 08:15	Carlos Henneman Filho	83		RIO BRANC O	2,0	2	1,40	N.O.	N.O.	-	-		
		3	03/07/2020 08:30	Luiz Grassmann Sobrinho	69		GRASS MANN	1,4	2	1,43	N.O.	N.O.	-	-		
		4	03/07/2020 09:00	Fazenda Fleck	130			2,6	2	1,51	N.O.	N.O.	-	-		
		5	06/07/2020 08:38	Fazenda Fleck	100			1,0	2	1,38	N.O.	N.O.	-	-		
		6	06/07/2020 09:20	Edwin Korzanowski	392		RIO BRANC O	1,7	2	1,61	N.O.	N.O.	-	-		
		7	06/07/2020 08:55	Anselmo Schein	243			2,2	2	1,58	N.O.	N.O.	-	-		
		8	06/07/2020 08:25	Julio Kohlrausch	03			2,3	2	1,51	N.O.	N.O.	-	-		
		9	09/07/2020 09:50	Francisco Gomes Do Amaral	27		GRASS MANN	1,4	2	1,40	N.O.	N.O.	-	-	6	
		10	09/07/2020 10:00	Oscar Guilherme Fleck	15			1,2	2	1,28	N.O.	N.O.	-	-	15	
		11	09/07/2020 10:55	Escola 19 De Abril				0,8	2	1,16	N.O.	N.O.	-	-	10	
		12	09/07/2020 11:00	Danilo Armando Gutheil	531		ALTO ROLAN TE	1,6	2	1,36	N.O.	N.O.	-	-		
		13	09/07/2020 11:20	Santo Antonio	1885		CENTR O	1,8	2	1,34	N.O.	N.O.	-	-		
		14	14/07/2020 10:15	Pres. Costa E Silva	330		RIO BRANC O	1,4	2	1,29	N.O.	N.O.	-	-		
		15	14/07/2020 10:30	Adao Nunes Do Amaral	210		GRASS MANN	1,0	2	1,46	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 07/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		16	14/07/2020 11:00	Av. Tenente Pedro Von Muhlen	464		CENTRO	1,1	2	1,32	N.O.	N.O.	-	-		
		17	14/07/2020 11:10	Do Imigrante	76		RIO BRANCO	0,9	2	1,38	N.O.	N.O.	-	-	6	
		18	17/07/2020 09:00	31 De Outubro				2,0	2	1,56	N.O.	N.O.	-	-		
		19	17/07/2020 08:40	Francisco Feil	234		CENTRO	2,6	2	1,30	N.O.	N.O.	-	-		
		20	17/07/2020 09:10	Theodoro Schneider	464			2,4	2	1,46	N.O.	N.O.	-	-		
		21	21/07/2020 08:25	Pedro Carneiro Pereira	281		RIO BRANCO	1,4	2	1,60	N.O.	N.O.	-	-		
		22	21/07/2020 08:51	Oscar Guilherme Fleck	312		SANTO ANTONIO	1,2	2	1,56	N.O.	N.O.	-	-		
		23	21/07/2020 09:00	Vinte De Setembro	339			1,1	2	1,50	N.O.	N.O.	-	-	8	
		24	21/07/2020 08:35	Elida Peixoto Korpalski	89			1,3	2	1,43	N.O.	N.O.	-	-		
		25	24/07/2020 08:10	Guilherme Emig	1317			1,1	2	1,28	N.O.	N.O.	-	-		
		26	24/07/2020 08:35	Carlos Kroeff	688			0,8	2	1,36	N.O.	N.O.	-	-		
		27	24/07/2020 08:25	Vinte E Oito De Fevereiro	576			0,9	2	1,42	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 08/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		1	03/08/2020 08:25	Carlos Ostjen	96			0,6	2	1,53	N.O.	N.O.	-	-		
		2	03/08/2020 08:30	Carlos Huff	108			0,8	2	1,46	N.O.	N.O.	-	-	4	
		3	03/08/2020 08:40	Vereador Arthur Edgar Bauer	242			1,0	2	1,22	N.O.	N.O.	-	-		
		4	03/08/2020 08:50	Alfredo Wust	955			0,6	2	1,46	N.O.	N.O.	-	-	8	
		5	07/08/2020 08:20	Joao Dentice	211			0,6	2	1,50	N.O.	N.O.	-	-		
		6	07/08/2020 08:50	Adao Mause	32			1,0	2	1,20	N.O.	N.O.	-	-		
		7	07/08/2020 09:00	Bernardo H. Bohlke Filho	410			2,0	2	0,96	N.O.	N.O.	-	-	8	
		8	10/08/2020 10:20	Vereador Benjamim Konrath	99			0,5	2	1,52	N.O.	N.O.	-	-		
		9	10/08/2020 09:50	Primeiro De Maio	143			1,0	2	1,53	N.O.	N.O.	-	-		
		10	10/08/2020 10:00	Oscar Ritter	608			0,9	2	1,31	N.O.	N.O.	-	-		
		11	10/08/2020 10:15	Eng. Alcino Trindade	110			1,0	2	1,20	N.O.	N.O.	-	-		
		12	17/08/2020 08:20	Jose Correa De Andrade	30			1,1	2	1,40	N.O.	N.O.	-	-		
		13	17/08/2020 08:30	Aguedina Dapper	380			1,4	2	1,60	N.O.	N.O.	-	-		
		14	17/08/2020 08:37	Av. Emilio Schmidt	263			1,0	2	1,28	N.O.	N.O.	-	-		
		15	17/08/2020 08:46	Francisco Guilherme Schierholt	112			0,9	2	1,41	N.O.	N.O.	-	-		
		16	17/08/2020 09:00	Frederico Augusto Timmen	65			1,2	2	1,09	N.O.	N.O.	-	-		
		17	21/08/2020 11:55	Guido Krupp	206			1,1	2	1,69	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 08/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		18	21/08/2020 14:40	Ver. Delmar Puia Altnetter	98			1,5	2	1,01	N.O.	N.O.	-	-		
		19	21/08/2020 15:05	21 De Abril	185			1,5	2	1,55	N.O.	N.O.	-	-		
		20	21/08/2020 14:45	Santo Antonio	626			2,1	2	1,45	N.O.	N.O.	-	-		
		21	24/08/2020 09:05	Candido Jose Homem	543			0,8	2	1,85	N.O.	N.O.	-	-	3	
		22	24/08/2020 09:20	Vereador Alcides Pandolfo	117			1,3	2	1,33	N.O.	N.O.	-	-	4	
		23	24/08/2020 08:50	Avenida Emilio Schmidt	133			1,2	2	1,45	N.O.	N.O.	-	-		
		24	24/08/2020 08:40	Oscar Guilherme Fleck	72			1,0	2	1,76	N.O.	N.O.	-	-		
		25	26/08/2020 11:10	Vereador Abel Pretto	112			1,2	2	1,48	N.O.	N.O.	-	-		
		26	26/08/2020 11:36	Feliciano Candido Dos Reis	123			1,4	2	1,56	N.O.	N.O.	-	-		
		27	26/08/2020 11:25	Tatiana Benedetto	18			1,0	2	1,52	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 09/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		1	09/09/2020 09:20	Ver. Arthur Flesch	567			1,2	2	1,42	N.O.	N.O.	-	-		
		2	09/09/2020 08:25	Coronel João Linck	63			1,6	2	1,40	N.O.	N.O.	-	-		
		3	09/09/2020 09:15	Alberto Ostjen	58			1,0	2	1,27	N.O.	N.O.	-	-		
		4	09/09/2020 09:00	Pedro Carneiro Pereira	48			1,4	2	1,30	N.O.	N.O.	-	-		
		5	11/09/2020 14:33	Delmar Puia Altnetter	1190			1,1	2	1,55	N.O.	N.O.	-	-		
		6	11/09/2020 14:25	Bento Gonçalves	1312			3,3	2	1,61	N.O.	N.O.	-	-		
		7	14/09/2020 09:10	Central	72			0,9	2	0,89	N.O.	N.O.	-	-		
		8	18/09/2020 08:40	Vinte E Um De Abril	185			1,0	2	1,06	N.O.	N.O.	-	-	5	
		9	14/09/2020 09:25	Pedro Von Muhlen	1553			2,0	2	1,25	N.O.	N.O.	-	-		
		10	18/09/2020 08:00	Enio Alfredo Sohne	100			2,0	2	1,78	N.O.	N.O.	-	-	4	
		11	18/09/2020 08:10	Feliciano Candido Dos Reis	123			1,6	2	1,60	N.O.	N.O.	-	-		
		12	18/09/2020 08:20	Matilde Grassmann	87			1,8	2	1,02	N.O.	N.O.	-	-	6	
		13	18/09/2020 08:30	Oscar Guilherme Fleck	183			1,5	2	1,21	N.O.	N.O.	-	-		
		14	21/09/2020 09:30	Emilio Schmidt	132			0,8	2	1,40	N.O.	N.O.	-	-		
		15	21/09/2020 09:50	Tenente Pedro Henz	221			0,7	2	1,20	N.O.	N.O.	-	-		
		16	21/09/2020 09:40	Theodoro Schneider	464			0,9	2	1,31	N.O.	N.O.	-	-		
		17	21/09/2020 09:15	Sete De Setembro	217			0,6	2	1,02	N.O.	N.O.	-	-	4	
		18	21/09/2020 09:30	Pedro Schneider	624			0,9	2	1,16	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 09/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		19	23/09/2020 08:25	Conceição	850			0,8	2	1,23	N.O.	N.O.	-	-	5	
		20	23/09/2020 09:33	Tancredo Neves	1379			0,9	2	1,30	N.O.	N.O.	-	-		
		21	23/09/2020 09:22	Edwin Korzanowski	1111			1,2	2	1,36	N.O.	N.O.	-	-		
		22	23/09/2020 08:35	Conceição	2213			0,8	2	1,17	N.O.	N.O.	-	-		
		23	23/09/2020 09:40	Gen. Flores Da Cunha	38			1,0	2	1,23	N.O.	N.O.	-	-		
		24	28/09/2020 08:10	Heitor Arlindo Berg	2700			0,7	2	1,02	N.O.	N.O.	-	-		
		25	28/09/2020 08:40	Frederico Augusto Timmen	567			0,5	2	1,16	N.O.	N.O.	-	-		
		26	28/09/2020 08:20	Alberto Ostjen	291			1,8	2	1,23	N.O.	N.O.	-	-		
		27	28/09/2020 08:30	Francisco Feil	395			1,0	2	1,07	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 10/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		1	02/10/2020 08:30	Carlos Kroeff	347			2,0	2	1,04	N.O.	N.O.	-	-	4	
		2	02/10/2020 08:40	Vinte E Oito De Fevereiro	576			1,6	2	1,10	N.O.	N.O.	-	-	1	
		3	02/10/2020 08:50	Vereador Arthur Edgar Bauer	242			1,4	2	1,21	N.O.	N.O.	-	-		
		4	02/10/2020 09:10	Carlos Huff	108			2,4	2	1,16	N.O.	N.O.	-	-		
		5	06/10/2020 09:25	Enio Alfredo Sohne	100			1,6	2	1,13	N.O.	N.O.	-	-		
		6	06/10/2020 09:40	Aguinelo Kinzel	117			1,2	2	0,93	N.O.	N.O.	-	-		
		7	09/10/2020 10:00	Alfredo Wust	148			0,6	2	1,08	N.O.	N.O.	-	-		
		8	09/10/2020 10:30	Carlos Henneman Filho	83			0,9	2	1,10	N.O.	N.O.	-	-	6	
		9	09/10/2020 09:45	Luiz Grassmann Sobrinho	69			0,8	2	1,06	N.O.	N.O.	-	-		
		10	09/10/2020 09:30	Fazenda Fleck	130			0,6	2	1,61	N.O.	N.O.	-	-		
		11	12/10/2020 08:30	Theobaldo Voltz	54			0,6	2	1,06	N.O.	N.O.	-	-	5	
		12	12/10/2020 08:45	Av. Tenente Pedro Von Muhlen	2170			2,0	2	1,08	N.O.	N.O.	-	-		
		13	12/10/2020 08:15	Rs 239	277			0,6	2	1,02	N.O.	N.O.	-	-		
		14	12/10/2020 08:05	Guerino Pandolfo	610			0,4	2	1,16	N.O.	N.O.	-	-	8	
		15	16/10/2020 11:22	Pedro Carneiro Pereira	261			1,4	2	1,10	N.O.	N.O.	-	-		
		16	16/10/2020 11:10	Oscar Ritter	312			2,1	2	1,24	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 10/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		17	16/10/2020 11:08	Danilo Armando Gutheil	532			1,6	2	1,19	N.O.	N.O.	-	-		
		18	16/10/2020 11:18	Joao Linck	723			1,5	2	1,27	N.O.	N.O.	-	-		
		19	23/10/2020 09:30	Delmar Puia Altnetter	865			0,5	2	1,30	N.O.	N.O.	-	-		
		20	23/10/2020 09:50	Leopoldo Franck	740			0,8	2	0,80	N.O.	N.O.	-	-		
		21	23/10/2020 09:10	Saturnino Pereira	406			0,4	2	0,54	N.O.	N.O.	-	-		
		22	23/10/2020 09:30	Santo Antonio	1885			0,5	2	1,01	N.O.	N.O.	-	-		
		23	29/10/2020 10:11	Vinte De Setembro	217			0,4	2	1,18	N.O.	N.O.	-	-		
		24	29/10/2020 09:55	Julio Kohlrausck	03			0,8	2	1,22	N.O.	N.O.	-	-		
		25	29/10/2020 10:35	Santo Antonio	188			0,6	2	1,26	N.O.	N.O.	-	-		
		26	29/10/2020 10:38	Guilherme Emig	1317			0,4	2	1,30	N.O.	N.O.	-	-		
		27	29/10/2020 10:26	Elida Peixoto Korpalski	95			0,6	2	1,29	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 11/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		1	02/11/2020 09:00	Costa E Silva	330			0,5	2	0,83	N.O.	N.O.	-	-		
		2	02/11/2020 09:10	Adao Nunes Do Amaral	810			0,6	2	1,03	N.O.	N.O.	-	-		
		3	02/11/2020 09:30	Anselmo Shein	244			0,5	2	1,01	N.O.	N.O.	-	-		
		4	06/11/2020 08:52	Oscar Guilherme Fleck	213			0,5	2	1,09	N.O.	N.O.	-	-		
		5	06/11/2020 08:45	Danilo Armando Gutheil	532			0,7	2	0,50	N.O.	N.O.	-	-		
		6	06/11/2020 09:06	Edwin Korzanowski	39			0,6	2	1,00	N.O.	N.O.	-	-		
		7	09/11/2020 08:25	Carlos Ostjen	96			0,4	2	1,44	N.O.	N.O.	-	-		
		8	09/11/2020 08:30	Alfredo Wust	955			0,3	2	0,85	N.O.	N.O.	-	-		
		9	09/11/2020 08:35	Bernardo H. Bohlke Filho	410			0,5	2	1,49	N.O.	N.O.	-	-		
		10	09/11/2020 08:40	Joao Dentice	211			0,6	2	1,39	N.O.	N.O.	-	-		
		11	13/11/2020 08:00	Oscar Guilherme Fleck	183			0,3	2	1,31	N.O.	N.O.	-	-		
		12	13/11/2020 08:10	Tenente Pedro Henz	221			0,4	2	1,35	N.O.	N.O.	-	-	6	
		13	13/11/2020 08:30	Theodoro Schneider	464			0,7	2	1,76	N.O.	N.O.	-	-	8	
		14	13/11/2020 08:40	Francisco Feil	234			0,5	2	1,88	N.O.	N.O.	-	-	10	
		15	16/11/2020 08:30	Vinte E Um De Abril	185			0,4	2	1,08	N.O.	N.O.	-	-		
		16	16/11/2020 09:00	Heitor Arlindo Berg	100			0,4	2	1,03	N.O.	N.O.	-	-		
		17	16/11/2020 09:15	Matilde Grassmann	87			0,5	2	1,35	N.O.	N.O.	-	-		
		18	20/11/2020 11:20	Trinta E Um De Outubro	315			0,8	2	0,91	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 11/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		19	20/11/2020 11:00	Sete De Setembro	217			0,7	2	1,30	N.O.	N.O.	-	-		
		20	20/11/2020 11:35	Adao Mause	32			0,7	2	1,26	N.O.	N.O.	-	-		
		21	21/11/2020 08:20	Imigrante	76			0,6	2	0,56	N.O.	N.O.	-	-		
		22	23/11/2020 08:30	Aguinelo Kinzel	117			0,9	2	0,51	N.O.	N.O.	-	-		
		23	23/11/2020 08:40	Santo Antonio	626			0,6	2	0,60	N.O.	N.O.	-	-		
		24	27/11/2020 10:00	Av. Tte Pedro Von Muhlen	464			0,5	2	1,13	N.O.	N.O.	-	-		
		25	27/11/2020 10:25	Ver. Benjamim Konrath	99			0,7	2	1,17	N.O.	N.O.	-	-		
		26	27/11/2020 10:30	Primeiro De Maio	143			0,6	2	1,18	N.O.	N.O.	-	-		
		27	27/11/2020 10:42	Oscar Ritter	608			0,4	2	1,15	N.O.	N.O.	-	-		



Competência: 12/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		1	07/12/2020 08:40	Guido Krupp	206			0,9	2	1,20	N.O.	N.O.	-	-		
		2	07/12/2020 08:50	Candido José Homem	543			0,7	2	1,50	N.O.	N.O.	-	-		
		3	07/12/2020 08:30	Ver. Alcides Pandolfo	117			0,7	2	1,80	N.O.	N.O.	-	-		
		4	07/12/2020 09:10	Eng. Alcino Trindade	110			0,8	2	1,93	N.O.	N.O.	-	-		
		5	11/12/2020 08:50	Av. Emilio Schmidt	133			0,9	2	0,96	N.O.	N.O.	-	-		
		6	11/12/2020 08:30	Vereador Delmar Puia Altnetter	98			0,6	2	0,88	N.O.	N.O.	-	-		
		7	11/12/2020 08:20	Tatiana Benedetto	18			1,0	2	1,10	N.O.	N.O.	-	-		
		8	11/12/2020 09:10	Leopoldo Rosa Pereira (Escola 19 De Abril)	40			1,9	2	0,56	N.O.	N.O.	-	-		
		9	14/12/2020 08:00	Vereador Abel Pretto	112			1,2	2	0,40	N.O.	N.O.	-	-		
		10	14/12/2020 08:20	Avenida Emilio Schmidt	263			0,6	2	0,89	N.O.	N.O.	-	-		
		11	14/12/2020 08:40	Francisco Guilherme Schierholt	78			2,0	2	1,06	N.O.	N.O.	-	-		
		12	14/12/2020 08:30	Frederico Augusto Timmen	65			0,9	2	1,50	N.O.	N.O.	-	-		
		13	18/12/2020 08:00	Feliciano Candido Dos Reis	123			0,8	2	0,50	N.O.	N.O.	-	-		
		14	18/12/2020 08:25	Vereador Abel Pretto	112			1,0	2	0,65	N.O.	N.O.	-	-	6	
		15	18/12/2020 08:10	Enio Alfredo Sohne	100			1,2	2	0,65	N.O.	N.O.	-	-	8	
		16	18/12/2020 08:40	Bento Gonçalves	1312			0,8	2	1,20	N.O.	N.O.	-	-	10	



Competência: 12/2020

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli	Bac. Het.	Esp.
		17	21/12/2020 09:30	Reinaldo Schenkel	1035			0,8	2	1,00	N.O.	N.O.	-	-		
		18	21/12/2020 09:15	Delmar Puia Altnetter	865			1,0	2	1,21	N.O.	N.O.	-	-	8	
		19	21/12/2020 09:45	Santo Antonio	626			0,5	2	1,06	N.O.	N.O.	-	-	12	
		20	21/12/2020 09:00	General Flores Da Cunha	37			0,7	2	1,26	N.O.	N.O.	-	-		
		21	28/12/2020 13:58	Central	72			0,8	2	2,10	N.O.	N.O.	-	-		
		22	28/12/2020 14:08	Gov. Ildo Meneguetti	949			1,5	2	1,81	N.O.	N.O.	-	-		
		23	28/12/2020 13:46	Ten Pedro Von Muhlen	1553			0,9	2	1,11	N.O.	N.O.	-	-		
		24	28/12/2020 14:20	Theobaldo Voltz	19			0,6	2	1,27	N.O.	N.O.	-	-		
		25	28/12/2020 13:50	Av. Ten Pedro Von Muhlen	2270			0,6	2	1,86	N.O.	N.O.	-	-		